



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04  
Nº 15

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 05 de Março de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

### LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LOCADOR: Gilson Cereja Arruda

CONTRATO N.º 0001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0017/2020

DISPENSA Nº 008/2020

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Agostinho Mazzo, nº. 64, Imigração, Centro –Cordeiro/RJ, destinado à instalação da Casa de Acolhimento, subordinado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro.

**PERÍODO:** 11 (onze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.600,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020.

**Renata da Costa Ferreira**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

### LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LOCADOR: Rosane Freire Neves Caetano Bizzo

CONTRATO N.º 0005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021/2020

DISPENSA Nº 004/2020

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à AV. Presidente Vargas, nº. 400 - Centro –Cordeiro/RJ, destinado à instalação da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, subordinado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro.

**PERÍODO:** 11 (onze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.280,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.360,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020

**Renata da Costa Ferreira**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

### LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LOCADOR: André de Sá Abreu

CONTRATO N.º 0003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2020

DISPENSA Nº 007/2020

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Julio Silveira do Amaral, nº. 1019, Rodolfo Gonçalves –Cordeiro/RJ, destinado à instalação do Centro de Convivência da Terceira Idade Manoel Brasil, subordinado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro.

**PERÍODO:** 11 (onze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.900,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.900,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020.

**Renata da Costa Ferreira**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

### LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LOCADOR: João Mantizuma da Silva Cunha de Araujo

CONTRATO N.º 0002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0023/2020

DISPENSA Nº 002/2020

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Van Erven, nº. 23, Terreo - Centro –Cordeiro/RJ, destinado à instalação da Casa dos Conselhos, subordinado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro.

**PERÍODO:** 11 (onze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.365,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.380,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020

**Renata da Costa Ferreira**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

### LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LOCADOR: Robson Carvalho Mattos

CONTRATO N.º 0004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019/2020

DISPENSA Nº 006/2020

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Eugênio Tavares Martins, nº. 51, Jardim de Alah –Cordeiro/RJ, destinado à instalação do CRAS Jardim de Alah, subordinado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro.

**PERÍODO:** 11 (onze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020

**Renata da Costa Ferreira**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**PODER EXECUTIVO**

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim  
Secretário de Esporte e Lazer

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

PORTARIA Nº 035/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998, RESOLVE:

**CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora municipal **DANIELLA GOMES DE ABREU RIGUETTI**, Professor II, matrícula nº 300141462, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Constança Soares Teixeira, pelo período de 180 dias, a contar de 01/02/2020 a 29/07/2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 0269/2020, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

PORTARIA Nº 036/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, os servidores **MARCOS VINÍCIOS DA COSTA OLIVEIRA** e **ANA MARIA ARAÚJO WERNECK**, anteriormente Nomeados pela Portaria nº.015/2020 para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que foi verificada a inscrição de familiares destes membros junto ao Processo Seletivo Simplificado. Em tempo, fica a referida Comissão Organizadora composta pelos membros abaixo relacionados, nos moldes constantes da Portaria nº.015/2020.

1. Daniella Gomes de Abreu Rigueti
2. Jacyara Gomes Pinto Braga
3. Jeam Cumial Machado
4. Laís Malaquias Prata Torres
5. Nathalya Nunes Mourão
6. Renata Lessa Feijó
7. Tayara Robadey Alves

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

PORTARIA Nº 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL, RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para ocuparem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pela condução dos processos da Chamada Pública nº 001/2020 (PNAE), cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar ou suas organizações, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, a contar de 02 de janeiro de 2020.

- I. Ana Maria Araújo Werneck - Professor 1 a 4 – matrícula 30088338
- II. Fernando Martins Barros – Assistente de Educação – matrícula 302121309
- III. Maria Aparecida Silveira Pinto – Professor II – matrícula 300131399
- IV. Matheus Brum Travares - Assistente de Educação – matrícula 30211186

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **TPSILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 115 – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.718.091/0001-06, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 005/2020, Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e contratação de atração musical, show ao vivo, de bandas locais e regionais, para a realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura e Esportes conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**L TPSILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 115 – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.718.091/0001-06, com o valor global de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 21 de Fevereiro de 2020.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**PROCESSO** nº 1900.016/2020

**OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com a TABELA MUNICIPAL devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como o Conselho Municipal de Saúde para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.

**EMPRESA:** Laboratório Cordeirense de Análise Clínicas Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 572.223,53 (quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 20 de fevereiro de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim

Secretária Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**PROCESSO** nº 1900.016/2020

**OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com a TABELA MUNICIPAL devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como o Conselho Municipal de Saúde para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.

**EMPRESA:** Exatus Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 572.223,53 (quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 20 de fevereiro de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim

Secretária Municipal de Saúde

PRONUNCIAMENTO

<b>Modalidade</b>	<i>Regular</i>
<b>Ordenador</b>	Renata da Costa Ferreira
<b>Órgão</b>	F M A S - Cordeiro RJ
<b>Entidade Subvencionada</b>	<i>APAE</i>
<b>Objeto</b>	Prestação de Contas de Subvenção Social
<b>Parcela</b>	10ª Parcela
<b>Parcela recebida em</b>	30 de janeiro de 2020

**Considerando**, o Termo de Fomento nº. 001/2019 de 22 de maio de 2019, o qual concede subvenção à entidade acima citada;

**Considerando, ainda**, o exame realizado nas peças que compõe a prestação de contas em análise, bem como as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município.

*O Prefeito de Cordeiro, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.*

Cordeiro, 20 de fevereiro de 2020.

Luciano Ramos Pinto  
Prefeito Municipal

**Resolução: CMAS/ Cordeiro nº 001/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de 2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho reunida ordinariamente em 26 de fevereiro de 2019 Resolve:

Artigo 1º.

APROVAR O DEMONSTRATIVO SÍNTESE ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2019.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 03 de Março de 2020.

**Sandra Maria Jardim Toledo**  
Presidente do CMAS

**Resolução: CMAS/ Cordeiro nº 002/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de 2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho reunida ordinariamente em 26 de fevereiro de 2019, Resolve:

Artigo 1º.

APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS /2020.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 03 de Março de 2020 .

**Sandra Maria Jardim Toledo**  
Presidente do CMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020**

**OBJETO:** Ref. a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros automotivos para os veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, tipo menor valor Global conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital. **LOCAL E DATA:** 19 de Março de 2020, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 010/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 06 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$ 32.770,17**

Cordeiro, 03 de Março de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para prestação de serviço de manipulação de alimentos para atendimento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA:** 20 de Março de 2020, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 011/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 06 de Março de 2020.

Valor estimado/máximo: **R\$218.605,60.**

Cordeiro, 05 de Março de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, Instituto de Pensão dos Servidores Municipais de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 23 de Março de 2020, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 06 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$ 53.071,82.**

Cordeiro, 05 de Março de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020**

**OBJETO:** Ref. a Contratação de especializada para elaboração do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**, **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, bem como implementar suas medidas, **Análise ergonômica** dos locais de trabalho da Prefeitura, **o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT)** e **do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**, bem como instituir o **SESMT** e a **CIPA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

**LOCAL E DATA:** 24 de Março de 2020, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 06 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$ 346.433,33.**

Cordeiro, 05 de Março de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO  
**CONTRATADA:** VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**CONTRATO N.º 025/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.426/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1130-08), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir um trabalho mais adequado e eficaz.

**PRAZO:** O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1030100932.170  
**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00  
**FONTE:** 52

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Kelly Cristian Ribeiro Graeff de Queiroz, Mat.: 40000777
- Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816.

**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO  
**CONTRATADA:** VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME  
**CONTRATO N.º 024/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.426/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1130-08), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir um trabalho mais adequado e eficaz.

**PRAZO:** O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil e novecentos e setenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1030100932.170  
**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00  
**FONTE:** 52

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Kelly Cristian Ribeiro Graeff de Queiroz, Mat.: 40000777
- Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816.

**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** RAMMARGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

**CONTRATO N.º 023/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.426/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1130-08), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir um trabalho mais adequado e eficaz.

**PRAZO:** O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1030100932.170

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00

**FONTE:** 52

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Kelly Cristian Ribeiro Graeff de Queiroz, Mat.: 40000777
- Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816.

**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** PESENTI & PELAIS LTDA EPP

**CONTRATO N.º 022/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.426/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1130-08), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir um trabalho mais adequado e eficaz.

**PRAZO:** O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.890,00 (trinta e três mil e oitocentos e noventa reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1030100932.170

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00

**FONTE:** 52

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Kelly Cristian Ribeiro Graeff de Queiroz, Mat.: 40000777
- Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816

**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro



**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

**CONTRATO N.º 020/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.426/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1130-08), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir um trabalho mais adequado e eficaz.

**PRAZO:** O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1030100932.170

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00

**FONTE:** 52

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Kelly Cristian Ribeiro Graeff de Queiroz, Mat.: 40000777
- Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816.

**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI LTDA

**CONTRATO N.º 019/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.415/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o PSF Lavrinhas (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1180-06) objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.602,00 (sete mil e seiscentos e dois reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1030100932.167

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00

**FICHA:** 35

**FONTE:** 52

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2020.

**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, para atendimento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 20 de Março de 2020, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 012/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 06 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$637.297,35**

Cordeiro, 05 de Março de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e itens para preparação de lanches, que serão servidos em coffee breaks, coquetéis, reuniões e demais eventos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 25 de Março de 2020, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 015/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 06 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$259.598,61**.

Cordeiro, 05 de Março de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**EXTRATO**

**RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATO N.º** 136/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 893/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 007/2019

**CONTRATADA:** F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º. 136/2019, CUJO OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E DESTINAÇÃO FINAL E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ, EIS QUE FOI FINALIZADO O PREGÃO 010/2019, REFERENTE AO MESMO OBJETO DE QUE TRATA O PRESENTE CONTRATO N.º. 136/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE NOVEMBRO DE 2019

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** 28 DE JANEIRO DE 2020

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
PREFEITO

**FILIPÉ ANDRÉ FERREIRA MARQUES VIEIRA**  
F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA